

RESOLUÇÃO Nº 088/2011
(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2011)

Retifica a Resolução nº 169/2006, que habilitou a empresa UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008080,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 169, de 21 de dezembro de 2006, que habilitou a empresa UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA., CNPJ nº 14.726.277/0002-91 e IE nº 072.288.015NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de junho de 2011, alterar, no *caput* do art. 1º, a nomenclatura dos produtos a serem beneficiados para utensílios domésticos em geral, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente